



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA DE INCREMENTO DE RECEITA – CIR  
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 11.568, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

No dia 03 de abril de 2023, às 10h, em primeira sessão, e no dia 18 de abril de 2023, às 10h, em segunda sessão, na sede da Secretaria de Finanças do Município, situada na Avenida João Ramalho, nº 205, 1º Andar, Vila Noêmia, Mauá/SP, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: Sr. Paulo José de Almeida (Secretário de Finanças e Presidente da CIR), Sr. Vagner Minervino da Rocha (membro titular), Sra. Luciana da Silva Rodrigues (membro titular), Sr. Thiago Marmo Pinto (membro titular), Sr. Marcelo Marcolino Neto (membro suplente), Sr. José Luiz de Albuquerque (membro suplente, ausente na segunda sessão) e Sr. Felipe Galvão (membro suplente, ausente na primeira sessão). **PAUTA:** Item 1) Apresentação de sugestão dos nomes da nova composição dos membros da CIR; Item 2) Quanto à implantação do projeto “segmento da confecção de placas e emplacamento de veículos automotores”, apresentado na Reunião Ordinária realizada em Julho/2021, deliberação quanto aos trabalhos já realizados, e dos resultados colhidos até o presente momento, no que se refere ao acompanhamento do incremento de receita obtido; Item 3) Atualização quanto ao andamento dos trabalhos das Comissões Técnicas instituídas no âmbito desta CIR; Item 4) Fixação da meta de incremento da receita tributária para o 1º semestre de 2023, com a apresentação do Relatório de Sugestão da Meta elaborado pela Comissão Técnica Permanente criada na Reunião Ordinária realizada em 07 e 15 de Fevereiro de 2022. Iniciada a Reunião, com a palavra o Sr. Thiago informou aos presentes que, diante da realização da Reunião Ordinária da CIR em Abril/2023, para o cálculo da Gratificação por Desempenho - GPD dos meses de referência Janeiro/2023 e Fevereiro/2023 foi utilizada a meta vigente até então, qual seja, de 5% (cinco por cento), devidamente ratificada, à época, pelo Gerente de Gestão Tributária e pelo Secretário de Finanças, mantendo-se, desta forma, a conduta utilizada em casos pretéritos análogos, o que foi prontamente acolhido pelos presentes. Em seguida, o Sr. Thiago informou que como o mês de Março/2023 já se transcorreu por completo, a meta do citado mês deveria ser previamente deliberada pelos presentes, para conclusão dos cálculos em tempo hábil para sua entrega ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH. Deliberou-se, de forma unânime pelos presentes, pela manutenção da meta de 5% (cinco por cento) para o mês de referência Março/2023, da forma análoga a já ocorrida em ocasiões passadas. Em seguida, foi dado início às deliberações da Pauta. **ITEM 1) APRESENTAÇÃO DE SUGESTÃO DOS NOMES DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CIR.** Com a palavra, o Sr. José Luiz informou aos presentes a saída da CIR dos membros titulares Sra. Luciana e Sr. Thiago, com a sugestão para a substituição destes pelas Sras. Cláudia Guglielmino e Lúcia Rodrigues da Silva. O Sr. Paulo, no ato, acolheu as indicações realizadas, determinando que lhe fosse entregue a minuta da portaria com os nomes da nova composição, para providências quanto à sua publicação no Diário



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Oficial do município. **ITEM 2) QUANTO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “SEGMENTO DA CONFECCÃO DE PLACAS E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES”, APRESENTADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM JULHO/2021, DELIBERAÇÃO QUANTO AOS TRABALHOS JÁ REALIZADOS, E DOS RESULTADOS COLHIDOS ATÉ O PRESENTE MOMENTO, NO QUE SE REFERE AO ACOMPANHAMENTO DO INCREMENTO DE RECEITA OBTIDO.** O Sr. Thiago atualizou aos presentes quanto ao resultado apurado, até o momento, no que tange à declaração de serviços prestados e, conseqüentemente, do impacto na arrecadação do ISSQN para o Subitem 24.01, Cód. Atividade 2700. Esclareceu que o envio das cartas aos contribuintes, conforme o deliberado pela CIR anteriormente, foi realizado no âmbito da Divisão de Fiscalização Tributária - DFT no mês de Outubro de 2021, sendo que a declaração de faturamento na atividade alvo, comparando-se os anos de 2021 e 2022, saltou de R\$ 1.497.766,66 (em 2021), para R\$ 4.412.780,44 (em 2022), um crescimento expressivo de 194,62%, gerando um imposto a recolher na casa dos R\$ 132.383,41 em 2022, frente a um imposto de R\$ 44.933,00 no ano de 2021, crescimento observado ainda em comparação com os valores declarados nos anos de 2017 a 2020 (2017: R\$ 1.102.862,55; 2018: R\$ 1.299.526,64; 2019: R\$ 1.210.733,37; e 2020: R\$ 1.965.167,93). Ainda com a palavra, o Sr. Thiago indicou ser oportuno, com o apoio da chefia da DFT, o prosseguimento nos trabalhos, tendo em vista que ainda há contribuintes, pertencentes à atividade 2700, que não mudaram o comportamento arrecadatório, o que foi aprovado pelos membros presentes. **ITEM 3) ATUALIZAÇÃO QUANTO AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS NO ÂMBITO DESTA CIR.** Com a palavra, a Sra. Luciana detalhou o andamento de todos os projetos objeto de participação da CIR, esclarecendo que do total de 17 (dezessete) projetos contidos no Planejamento Gerencial para Incremento de Receita Tributária Municipal (PGIR) de 2021/2022 e 2022/2023, 7 (sete) ainda estão em andamento nas divisões administrativas da Gerência de Gestão Tributária - GGT. Pontuou o andamento de cada um dos projetos, em cada uma das divisões da Gerência de Gestão Tributária, destacando que os projetos relacionados com o Aceite Automático de NFS-e, Monitoramento e Orientação Fiscal de Contribuintes e Atualização do CMF quanto aos Contadores Responsáveis pela Escrituração dos Contribuintes estão na mesa das respectivas chefias responsáveis, aguardando sua efetiva implantação. Esclareceu ainda que o andamento do projeto relacionado ao Aperfeiçoamento da Comunicação da Cobrança Amigável aos Contribuintes precisou aguardar o término do REFIS realizado em 2022, diante da demanda de trabalho que ficou a cargo do pessoal da Divisão de Cobrança Amigável - DCA, e que o projeto relacionado ao Módulo ITBI aguarda o desfecho do julgamento do Tema 1.113, o qual define a base de cálculo do imposto e tramita no âmbito do Supremo Tribunal Federal - STF. Com a palavra, o Sr. Thiago destacou que no âmbito das decisões judiciais, o STF está julgando a ADI 5835, relacionada à constitucionalidade das Leis Complementares nº 157/2016 e 175/2020, e que, desta forma, o projeto relacionado ao tema precisará aguardar o julgamento da citada ADI. Retomando a palavra, a Sra. Luciana informou aos presentes que o projeto relacionado à Atualização da Tabela Única da Resolução SF nº 417/2017 (Pauta Fiscal da Construção Civil) encontra-se em deliberação no âmbito da DFT e Gerente da



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**GGT. ITEM 4) FIXAÇÃO DA META DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA O 1º SEMESTRE DE 2023, COM A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE SUGESTÃO DA META ELABORADO PELA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE CRIADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 E 15 DE FEVEREIRO DE 2022.** Com a palavra, o Sr. Thiago contextualizou os presentes sobre o relatório expedido pela Comissão Técnica - CIR (criada na reunião ordinária ocorrida em Fevereiro de 2022) e entregue aos Srs. Vagner e Paulo com o embasamento técnico para um cenário de proposta de meta inicial de 2% (dois por cento) para vigorar no 1º semestre de 2023. Foi apresentado o estudo técnico que embasou a sugestão da meta, e que contou com a colaboração dos servidores Srs. Alexandre Silva e Nicodemos Gouveia, ambos antigos membros titulares da CIR, ao lado dos atuais membros titulares, Sra. Luciana e Sr. Thiago. Ainda com a palavra, o Sr. Thiago esclareceu que o estudo elaborado pela citada Comissão Técnica levou em consideração, dentre outros fatores, a inflação estimada para o ano de 2023, conforme o indicado no Relatório Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil; os efeitos do REFIS realizado no ano passado; e a expectativa de arrecadação dos tributos próprios e do repasse da cota-parte do ICMS, sendo demonstrado, ao final do estudo, um cenário de redução na arrecadação tributária para o próximo período, o que exigirá um maior esforço no âmbito da GGT voltado ao incremento da arrecadação, o que passa, necessariamente, pela fixação de uma meta crível diante do cenário apresentado. Explicou ainda que devido ao lapso temporal entre a conclusão dos trabalhos pela Comissão Técnica (Janeiro/2023), e a data da reunião ordinária (Abril/2023), ocorreram atualizações com relação à arrecadação já realizada, e que mesmo com os valores atualizados ainda é possível observar o cenário de redução na arrecadação, mantendo-se, assim, a sugestão inicial da meta em 2% (dois por cento). Com a palavra, o Sr. Vagner esclareceu que vê com preocupação o cenário apresentado, diante da necessidade de pagamento das despesas previstas para o corrente exercício, especialmente no que se refere à queda na arrecadação da cota-parte do ICMS. O Sr. Paulo, por sua vez, solicitou que a definição da meta fosse realizada em uma próxima reunião, para que pudesse avaliar com mais atenção os dados e informações apresentadas. Em segunda sessão, os novos membros da CIR, Sras. Lúcia e Cláudia, foram apresentados, momento pelo qual receberam as boas-vindas dos atuais membros da CIR. Na sequência, o Sr. Paulo esclareceu aos presentes que o momento atual exige um esforço no âmbito das despesas, enaltecendo o trabalho realizado pela Comissão Técnica, mas ressaltando que o momento exige um esforço do grupo quanto às despesas previstas frente às receitas estimadas, as quais tendem a ter uma queda para o próximo período. Desta forma, propôs que a meta de incremento da receita tributária fosse mantida no patamar de 5% (cinco por cento), a vigorar para os cálculos da GPD das referências Abril/2023 à Junho/2023, o que foi aprovado por unanimidade pelos membros titulares da CIR. **DELIBERAÇÃO.** Em seguida, o Sr. Presidente, na forma regimental, determinou a mim, Luciana da Silva Rodrigues, Secretária da reunião, lavrar a presente Ata, procedendo a juntada da mesma aos autos do processo administrativo respectivo e, em seguida, que se fizesse encaminhar os autos à Assessoria para fins de formalização e publicação, no Diário Oficial do Município, do extrato desta Ata. Seguiram-se os agradecimentos e nada



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

mais tendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelo Presidente e membros presentes.

**Paulo José de Almeida**

Secretário de Finanças

Presidente da CIR

**Vagner Minervino da Rocha**

Membro Titular da CIR

**Marcelo Marcolino Neto**

Membro Suplente da CIR

**Luciana da Silva Rodrigues**

Membro Titular da CIR

**Thiago Marmo Pinto**

Membro Titular da CIR

**José Luiz de Albuquerque**

Membro Suplente da CIR

**Felipe Galvão**

Membro Suplente da CIR